



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

ID: 2022.025E0600001.16.0001  
PROC. ADM. Nº 0348/2023.

PUBLICADO EM  
Data: 03/03/2023  
Órgão: DIOS IDON

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546-SSP-ES, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, representada pela Sr.<sup>a</sup> **RENATA NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo:

Aos **02 (dois)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte três (2023)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **3317/2022**, em 04/05/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **038/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial e seus aditivos. Fundamento no amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, o acréscimo de valor, estabelecido na Cláusula Terceira, **item 3.4 do Contrato nº 038/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, o qual tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE**, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 13.482,80 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, referente ao percentual de **25%**, ao valor inicial do referido contrato. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 67.414,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Materiais de Consumo CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL “ANA FRANCISCA DA SILVA” – Ficha nº 0084, Fonte nº 1661**

**Materiais de Consumo PROGRAMA AUXILIO BRASIL – Ficha nº 0114, Fonte nº 1660**

**Materiais de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ficha nº 0012, Fonte nº 1500**

**Materiais de Consumo CREAS – Ficha nº 0100, Fonte nº 1661**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES**

ELIAS DAL COL  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ANA PAULA

TEIXEIRA:41764231880

Assinado de forma digital por

ANA PAULA

TEIXEIRA:41764231880

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

RENATA NUNES FERREIRA

Representante Legal  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Augusto de G. Fonseca

CPF: 167.365.197-64

NOME: Jullya Ribeiro P. Pereira

CPF: 195.615.677-17